



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA nº 699/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 04/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de que sejam designados, Gestor de Contratos e Fiscais de contratos, pessoas com conhecimento e experiência.

RESOLVE:

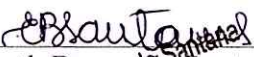
Art. 1º DESIGNAR, a servidora, **ALINE INACIO FERREIRA**, assistente administrativo, matrícula 4489, CPF/MF sob o nº 09 [REDACTED]-45, para exercer a função de Gestor de Contratos e a Servidora, **JESSICA PAES DE LIRA**, assessor técnico, matrícula 4342, CPF/MF sob o nº 106 [REDACTED]-75, para exercer a função de fiscal de contratos, para os seguintes contratos: **BREJÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA** – CNPJ: 10.172.444/0001-68, **POPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** – CNPJ: 08.630.841/0001-94 e **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS** – CNPJ: 25.165.749.0001/10.

Art. 2º Os designados no Art. 1º desta, responderão pelos contratos com os Fundos Municipais de educação, Saúde e Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Brejão/PE, 17 de Setembro de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Presidente Municipal
CPF: 054.926.744-42



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250113090747.pdf>
assinado por: idUser: 395